

④

SEÇÃO DE PROTOCOLO

I I I I I I I

I PROCESSO NRO : 0002598 DE 1991

I I I I I I I

~~1914~~
1846

INATURIZA: PL 01-0542/91-4 DE 03/10/91

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

Institui o dia de Perus, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

I I N D I C E ::

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 16:47:18

00021237053-78



1
I
O B S E R V A C O E S : Lei' no. 11.159/92

ARQUIVADO EM 02/07/92

CHEFE DA SECA

LUIZA TAVARES AKAMID
Chefe da Seção Táticas-M



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI N 01 - PL
01-0542/91-4

LEIDO HOJE 03 OUT 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Educação, Cultura e Esportes (06)

Finanças e Orçamento (02)

PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Folha n.º 01 de proc.
n.º 2598 de 17/91

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Aux. Legislativa

✓ Institui o dia de Perus, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro. 1º

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído em âmbito Municipal o "Dia do Bairro de Perus", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

07
Sala das Sessões, 02 de outubro de 1991.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PR 9

Seção Técnica de Protocolo

D.G. 02

DATA 08/10/91 PROC. 2598, 91

DOCUMENTOS 01 FOLHAS 05

YHK/
cod. 0561

Ao D~~5~~ G - 02

04/10/91

pl 882

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a esta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02204 e folha de informação sob
n.º 05/08/10/91 a 1 *RM*

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Aux. Legislativo



Folha n.º	02	da proc.
n.º	2598	de 1991
CR		

MAYDALLA C. L. BITTENCOURT
Ass. Legislativa

Câmara Municipal de São Paulo

SINOPSE DA GEO - HISTÓRIA DE PERUS

Todos os informes dados nesta sinopse foram extraídos de documentos oficiais e reportagens da época, gentilmente cedidos pelo Exmo. Juiz de Paz do Bairro de Perus, Sr. Demetrio Vidal Lopes, cuja vida foi dedicada à promoção humana e social.

Foi no "Pátio do Colégio", no Centro da Cidade de São Paulo, que teve início em 1554 seu crescimento gradativo Geo Histórico, até chegarmos aos Bairros, Vilas e Distritos atuais.

Por volta de 1796, mais preciso, em 15 de setembro do referido ano, o Bairro da Freguesia do Ó passou a Distrito, cujo sítio Ajuá, hoje Perus, pertencia ao mesmo.

Conta a história, que em 29 de agosto de 1580, o Bandeirante Manuel Preto, juntamente com sua esposa, a paulistana, Dona Agueda Rodrigues, trazendo um lote de escravos, aqui se instalou. Era uma antiga e enorme fazenda, cujos limites iam da margem do Rio Tietê até o sopé da serra, e do atual Bairro da Casa Verde vindo até Perus.

Devido a fertilidade do solo, o Bandeirante iniciou suas atividades agrícolas com a cultura de cana de açúcar, para a produção de açúcar e aguardente, cultura essa que permaneceu através de longos anos pelos seus herdeiros e descendentes.

O Bairro da Freguesia do Ó ficou por dilatados anos sem progredir. Segundo o Registro Paroquial de Nossa Senhora do Ó, iniciado pelo pároco José Joaquim do Prado, à 19 de novembro de 1855 e encerrado à 04 de junho de 1856, seriam proprietários de terra no então "Bairro do Ajuá", naquela data, as seguintes pessoas: ANTONIO ERMILIANO GOULART PENTEADO, BISPO DIOCESANO, FRUTUOSO BUENO DE MORAIS, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMÕES, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA, JENUINA JUSTINA MARIANA PERUCHE, JOSÉ JOAQUIM LEITE PENTEADO e outros.

Com a inauguração da Estação de Perus, a demanda de pessoas que vinham da Capital teve início. Nessa época, os proprietários de Perus eram: Coronel Luiz Alves de Almeida, Antonio Francisco de Aguiar e Castro, Hedwirges Dias de Oliveira, Jesuíno Afonso de Camargo e Candido Cunha Brito, o qual possuía as Fazendas Santa Fé e Itaberaba, com cerca de 1.300 alqueires. Posteriormente outros se dirigiram para o povoado, tais como: Di Sandro, Antonio Maia, Achilles Fanton, Ernesto Botoni, Narciso Cagnassi, Leonardo Corrêa, Silvio de Campos, Demétrio Vital Lopez, Julio de Oliveira, Pascoale Peccicacco, Vasco Gozzo Peregrino Laje, Pedro Albano, Joaquim Serral e outras famílias que fixaram suas residências na localidade, atraídos pela tranqüilidade do local.

Voltando à 16 de fevereiro de 1867, quando a Fazenda "Ajuá" era uma das maiores nas proximidades de São Paulo, já considerado bairro "Ajuá", o mesmo por ser cercado de serras e pelo Rio PI-RÚ, E JUQUERY, originou-se então o nome dado a Perus e emprestado a Estação de Ferro São Paulo Railway Company, D'os Perus, hoje Estrada de Ferro Santos Jundiaí - R.F.F.S/A. Sendo Perus, uma cor-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	2598	da 1921
RUB		

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURI
Aux. Legislativo

ruptela de "PI" = a "apertado" e "RÚ" - a "por-se - estar". Formando assim o significado de "por-se apertado". Em linguajar Tupi Guarani segundo o Dicionário Geográfico da autoria do Dr. João Mendes de Almeida.

A projeção atingida pelo bairro deve-se não só por ele constituir-se de um dos caminhos rumo às margens do Rio PI-RÚ, como também por situar-se ao lado da São Paulo Railway Company, mais conhecida por Estrada de Ferro Inglesa, e que agora se chama Estrada de Ferro Santos Jundiaí, estrada imaginada e lançada pelo Barão e Visconde de Mauá, inaugurada em 16 de fevereiro de 1867. Portanto a 124 anos atrás.

Conta a história, que havia época acima citada, uma Sra. chamada Nhá-Maria que abrigava tropeiros em sua pousada (pensão), e que os tropeiros eram comerciantes que traziam para vender sal, e levando o açúcar e rapaduras para o Ipiranga e Santos. E que Nhá-Maria criava Peru, estimulando assim a possível origem Tupi Guarani do nome dado ao hoje, nosso bairro, "Perus".

Com a inauguração da Estrada de Ferro Perus Pirapora em 1914, a 05 de agosto, e o início das atividades da Companhia de Cimento Portland S/A, em 24 de abril de 1926, teve início a corrente migratória para Perus, promovendo seu crescimento.

Ainda no século passado, a fabricação do cal de pedreiras que ali abundavam, iniciou-se o ciclo de operosidade ao rico minério, tendo nestas condições quase todo o cal necessário à construção da futura metrópole paulista, e de cujo território municipal faz parte, contribuindo assim, para o crescimento de nossos enormes arranha-céus atuais.

Perus é hoje, um dos maiores núcleos da capital, servida de trens próprios, baldeando cargas e passageiros que demandam o interior.

Em 1934, a 21 de setembro, através do decreto nº 6693, Perus foi declarado Distrito, desligando-se da Freguesia do Ó, e em 28 de dezembro do mesmo ano, foi instalado o Cartório Civil, portanto à 57 anos atrás, data em que o Sr. Demetrio Vidal Lopez sugeriu a oficialização para comemorarmos o aniversário e o dia de Perus.

No ano de 1938, foi criado o primeiro Grupo Escolar de Perus, antes denominado Escolas Mistas de Perus e da Parada, sendo que o seu primeiro Diretor foi o Professor Manoel Nogueira Padilha Sobrinho. Hoje um prédio abandonado sito à Rua Dr. João Rodrigues de Abreu.

A Paróquia Santa Rosa de Lima foi criada em 1940, ano também em que é fundado o Centro Amigos de Perus, para atender as reivindicações da população, como: asfalto, luz, água, etc.

A 04 de janeiro de 1949, foi eleita a primeira Diretoria da Sociedade Amigos do Distrito de Perus que posteriormente, após muitas lutas de seus pioneiros, construiu-se a sede própria, hoje situada à Rua Padre Manoel Campelo, nº 292, Vila Nova Perus.



Câmara Municipal de São Paulo

Em 1951, foi criada a sub-delegacia de policia.

Em 1953, é iniciada a venda dos terrenos de propriedade da Sra. Hedwirges Dias de Oliveira, onde é lançada a pedra fundamental do Ginásio Estadual Dona Suzana de Campos, sendo o mesmo inaugurado durante a gestão do Dr. Juvenal Lima de Barros, Prefeito na época, no dia 08 de julho de 1955. No dia 08 de julho de 1954 é inaugurada a luz elétrica em nosso Bairro.

Parabéns ! Perus, os pioneiros que por aqui passaram e que hoje habitam os caminhos desconhecidos da eternidade, devem estar derramando lágrimas de felicidade ao admirarem o panorama sempre crescente de uma terra predestinada a ser num futuro bem próximo, um exemplo de grandes realizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 2598 de 19 91 09 / 10 / 91 (a)

MD
ERDALLA C. L. BITTENCOURT
Ass. Legislativa

A

Comissão de Constituição e Justiça,

Sobre o assunto, nada consta.

9/10/91

[Signature]
TADU MUNEZ
Chefe do Sec. Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/91 às 12 - hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador

Walter A. H. L.

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de 10 de 91

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 18 / 10 / 91

(a)

48
ANGELA BORDIN

Oficial Legislativo



Folha nº 06	do proc
Nº 2598	de 1991
C. funcionário	4

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1497** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/91.

Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa instituir o "Dia do Bairro de Perus", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

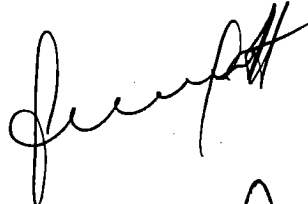
A matéria encontra amparo nos artigos 13, inciso I e 194, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/10/91


- Presidente











Publicado em 24 de 10 de 91
 página 35 de 2º
 confissão: *[assinatura]*

Comissão de Educação.

Em, 31/10/91

[assinatura]
 ANGELA BORDIN
 Oficial Legislativo

*Autuado no âmbito de
 Educação, Cultura e Esportes
 em 4/11/91*

MARCOS ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

*Educação, Cultura e Esportes
 4/11/91*

[assinatura]
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
 tolha n.º *07/25/11/91 a)*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2587	de proc.	91
n.º		de 19	

PARECER-Nº **1705**/91 DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/91

O projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz visa instituir o "Dia do Bairro de Perus", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Quanto ao reconhecimento do dia 21 de setembro, como a data de aniversário do Bairro, nada temos a opor, pois há razoável fundamentação histórica e mesmo de tradição das comemorações no bairro, à medida em que foi nesse dia, em 1934, que foi criado o Distrito de Perus.

Todavia, quanto aos argumentos históricos do autor, presentes na exposição de motivos, e atendendo a manifestações de entidades e movimentos culturais daquele bairro, torna-se necessário esclarecer que a "Sinopse da Geo-História de Perus", que fundamenta a propositura, é insuficiente à medida em que se encerra em 1954, e omite tudo que o movimento operário e popular fez em Perus nos últimos cinquenta anos, omitindo ainda a criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso - o Sindicato dos "Queixadas", fundado no mesmo ano em que se criava o distrito.

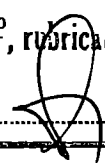
Em 1958, a primeira grande greve dos "queixadas" trouxe, entre outras conquistas, a regulamentação do salário-família para a categoria, a primeira a obtê-lo em todo o país.

No mesmo ano, foi derrotado nas urnas o projeto de emancipação de Perus - antigo sonho das famílias abastadas da região -, graças a mobilização organizada pelo Sindicato dos "Queixadas" que, levando essa discussão para suas assembleias, concluiu que o melhor para os trabalhadores de Perus era permanecer na fraterna municipalidade paulistana.

Entre 1962-1969 ocorre a mais longa greve dos trabalhadores do Bairro contra o "mau-patrão" J.J. Abdalla, a histórica greve de "Perus", como ficou conhecida, que enfrentou inclusive a ditadura militar na luta pelo respeito aos direitos dos trabalhadores, e contra os atrasos de pagamento. Vale destacar, conseguiram em 1967, em plena ditadura militar, obter o reconhecimento de sua greve como legal.

MARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE, Junta de esta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 08 / 25 / 11 / 51 a) 



Folha n.º	08	de pres.
n.º	2598	de 1091

Câmara Municipal de São Paulo

.2.

Em 1970, a Fábrica J.J. Abdalla foi desapropriada pelo governo federal, e em 1979, a partir de proposta do Sindicato, a área que hoje é o Parque Anhanguera também foi desapropriada.

Assim, a justificativa do Projeto de Lei 542/91 é insuficiente, pois o bairro de Perus tem importância histórica nacional e não pode ser reduzido aos seus pioneiros. Em Perus, o movimento operário e popular obteve vitórias que alteraram decisivamente o bairro. A omissão desses fatos, até mesmo dos mais importantes, na "Sinopse Geo-Histórica de Perus" que justifica a propositura do nobre Vereador José Viviani Ferraz, mesmo involuntariamente, acaba por contribuir para silenciar a história do movimento popular, paradoxalmente no momento em que se oficializa uma data para a sua comemoração.

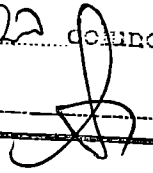
Favorável é o parecer, com os esclarecimentos quanto à história do bairro.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, em 25/11/91

Presidente

Relator

Manoel Eane

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 30 / 11 / 19 91
 página 122 coluna 1
 conferido: 

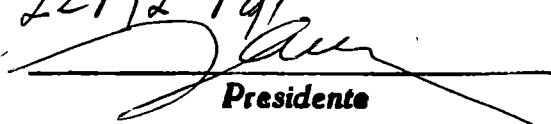
1 Comissão de Finanças e Orçamento.
 em 21/12/91.

MARCO ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Almir Guimarães
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/12/91


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUNDA, juntada nesta data 22/12/91 fabricados sob
 folhas de nº 122 e 123



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1846 /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, instituir o "Dia do Bairro de Perus", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

No que compete ao julgamento dessa Comissão, nada há a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de dezembro de 1991.

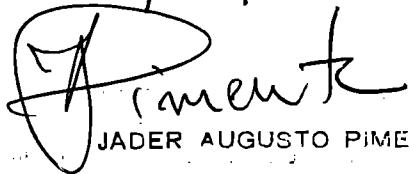
Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Via 14 / 12 de 1991
 página 17 Coluna 2ª
J. Pimenta

A LES. 3
 EM 09/01/92


 JADER AUGUSTO PIMENTA

Srta. Antonieta,

Oficiar ao Executivo encaminhando a cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18/02/92

Sr. Manoel
 Chefe: Sérgio Todor IV

Sra. Chefe,

Oficiado e providenciado os documentos conforme a solicitação.

18/02/92

Maria Antonieta Félix de Paiva
 Oficial Legislativo

m, juntado p, nesta data
 e papel de informação
 recebido p. pob. folha 2, n.º 10 a 14
 Em 28/02/93

Folha No 10 do proc.
No 2598 de 1991
O funcionário

São Paulo, 18 de fevereiro de 1992.

D.T.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300005/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 542/91, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - instituindo o Dia de Perus, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

Professora Luiza Erundina de Sousa

Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Forma No 11 do proc.
No 2598 de 1991
O funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N.300005/92

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO X DO
ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do
Processo nº 2598/91. (PROJETO DE LEI Nº 542/91). Institui o
dia de perus, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setem-
bro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica ins-
tituído em âmbito Municipal "O Dia do Bairro ~~de~~ Perus" a ser
comemorado anualmente no dia 21 de setembro. Art. 2º - As des-
pesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por con-
ta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se neces-
sário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário. ~~Paula Antônia Felix de Paiva~~
Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B", extraí a presente cópia
fielmente de fls. do livro competente nº 43 e datilografada. ~~Paula~~
~~PAULO M. PAULA~~, Auxiliar Legislativo, padrão "NM-1-B"
a conferi. São Paulo, 13 de fevereiro de 1992. Chefe da Seção
Técnica dos ~~Departamentos~~ ~~Registros~~ ~~Documentos~~ Legislativos,
~~Paula Antônia Felix de Paiva~~
Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Depar-
tamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São
Paulo, -
Depto dos Serviços Legislativos - DT. 7

PAULO KOBAYASHI, GERALDO BLOTA, GUILHERME GIANETTI, ANTONIO
CARLOS CARUSO, ALBERTINO NOBEE, JOÃO APARECIDO DE PAULA E
NELSON GUERRA.
MAFP



Câmara Municipal de

Folha No	18	do proc.
No	2598	de 1991
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

LEI nº 11.159 DE 27 DE fevereiro DE 1992

Denomina JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Antunes de Campos a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de fevereiro de 1992.

O Presidente,

[Signature]
PAULO ROBERTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	13	do proc
DE N	2548	DE PAULO
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 18 de fevereiro de 1992.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300005 de
18.02.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 542/91 de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

ANEXO:

[Signature] 19/2/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 2598 de 19 91 28 02, 92 (a)

LEI Nº 11.159 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 542/91, do Vereador José Viviani Ferraz)

Institui o Dia de Perus, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído em âmbito Municipal "O Dia do Bairro de Perus", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

JOSÉ CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de fevereiro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 02 / 1992

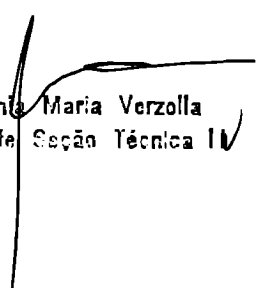
pagina 1ª coluna 1ª

Conferido:

Ao D.T.94 - Arquivo,

Para as providências cabíveis.

28/02/92


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

SE G U E on juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 15/23

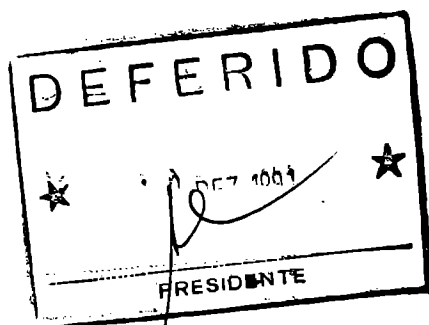
Em 02/02/1992

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 15 do proc.
No 2598 de 1991
O funcionário 2



REQUERIMENTO

13 - REC.D(S/PROC)
13-0700/91-6

37

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja juntado ao Processo nº 0002598 de 1991, relativo ao Projeto de Lei nº 01-0542/91-4, a seguinte documentação, que acompanha o presente: Ofício do Centro Cultural Ajuá-Perus, de 18 de novembro de 1991, referente ao Projeto de Lei 542/91, com quatro páginas e três anexos.

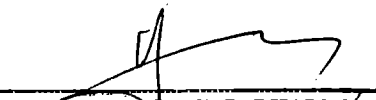
Sala das Sessões, em

José Viviani Ferraz
Vereador

À D^{ta} Comissão de

Finanças e
Orçamento

Em 11/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chelo-

A. T. M.

À Leg.3

Solicito seja anexado ao Processo
conforme solicitação do autor.

10.3.92.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

PARABÉNS, PERUS!

BOLETIM DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DE PERUS

21.9.1934 - 21.9.1991



57 anos

Perus é um bairro cheio de problemas ("Lixo", viaduto, falta de segurança, etc) sem deixar de ter muita coisa interessante: a Estrada de Ferro Perus-Pirapora, o Parque Anhanguera, gran

de número de artistas e muita história para contar. Basta citar: a Estação Ferroviária (1868), a Estrada de Ferro Perus-Pirapora (1914) a Fábrica de Cimento (1926), o movimento dos quei-

zadas, a vituosa luta contra o pó-de-cimento, etc.

Para que tudo isso não passe em branco, uma Comissão formada por representantes da Prefeitura e de entidades populares está orga

nizando a SEMANA DE ANIVERSÁRIO DE PERUS para discutir SOLUÇÕES para o nosso bairro. Porém, isso será impossível sem a sua presença. Compareça! Participe!

PARTICIPE DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DE PERUS

I MOSTRA DE ARTE DE PERUS

De 22 de setembro a 6 de outubro, você poderá ir à Biblioteca de Perus para conhecer trabalhos dos ARTISTAS DE PERUS. Isso mesmo! São 10 pintores, 2 artistas e um escultor. Também estão sendo expostos trabalhos de estudantes do bairro. Confira!

PROGRAMAÇÃO

21.9

ANIVERSÁRIO
DE

PERUS

22/9 - domingo

9:00 - SHOW NO
PARQUE ANHANGUERA

10:00 - Largada
do PASSEIO CICLÍSTICO na Rua Padre
Manuel Campello

14:00 SHOW NA
PRAÇA DO POSTO DE
SAÚDE

23/9 - segunda

19:30 - debate sobre a HISTÓRIA DE PERUS

local: Sociedade Amigos do Distrito de Perus(SADIP)
R. Padre Manuel Campello, 292(perto do Sindicato do Cimento)

24/9 - terça

19:30 - debate sobre a ESTRADA DE FERRO PERUS-PIRAPORA

local: SADIP

25/9 - quarta

19:30 - debate sobre o VIADUTO DE PERUS. Presenças de DELMAR MATTES (Secretário de Vias Públicas do

Município) e de JOSE LAURINDO DE OLIVEIRA(Administrador Regional de Perus)

local: SADIP

26/9 - quinta

19:30 - debate sobre o LIXÃO DE PERUS. Estão convidados: Secretária Estadual do Meio Ambiente, CETESB, APEDEMA, Secretaria de Obras do Município.

local: SADIP

27/9 - sexta

19:30 - debate sobre a (IN) SEGURANÇA EM PERUS Presenças do DR. SEBASTIÃO ARA(Delegado Ti-

tular da 46ª D.P.), do CAPITÃO JOÃO VIEIRA DE PAULA (Comandante da 4ª Companhia do 4º BPM de Perus) e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Carlos Alberto Pazzini" de Perus

local: SADIP

29/9 - domingo

10:00 - I CORRIDA FEMININA DA PRIMAVERA DE PERUS.

Saída da Praça do Posto de Saúde

14:00 - SHOW DE ENCERRAMENTO com exibição de ginastas e muita música popular.

local: PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE

PROMOÇÃO:



- Administração Regional de Perus
- Secretaria Municipal da Cultura
- Secretaria do Bem-Estar-Social

- Centro Cultural Ajuá-Perus
- Sociedade Amigos de Perus(SADIP)
- Associação Atlética de Perus

- Associação dos Aposentados
- Comunidade João XXIII
- Assoc. Mor. V. Caiuba e V. Osana



O AJUÁ

Folha No 17 do proc.
No 2598 de 1991
O funcionário 7

1991-ano1-mês9-nº2

INFORMATIVO DO CENTRO CULTURAL AJUÁ-PERUS

tiragem: 2000 exemplares

EDITORIAL

Algumas pessoas escrevem livros, outras fazem filmes, outras pintam... e bordam. O Centro Cultural Ajuá-Perus conseguiu, entre outras coisas, lançar um jornal. Este que você está lendo é o número 2, o que prova que não é só mais um jornal fadado a morrer cedo. As madrugadas que passamos discutindo a pauta, diagramando, escrevendo e reescrevendo não foram em vão. Está certo, nem todos viram o nº 1, a distribuição não foi primorosa, mas o jornal continua e você pode esperar que logo virão outros números. O AJUÁ é pra você, e veio pra ficar.

PARABÉNS, PERUS!



Desde o século XIX, a região do "AJUÁ" passou a ser chamada de PERUS. Em 1868, era inaugurada a Estação Ferroviária. Em 1926, era a vez da Fábrica de Cimento. Em 21 de setembro de 1934, era criado o DISTRITO DE PERUS. Aliás, em Perus não falta História: a luta dos Queixadas, o movimento

contra o pó de cimento, a Perus-Pirapora...

Agora, para não perder o trem da História, o Centro Cultural, a Associação dos Aposentados, a Sociedade Amigos, a Associação Atlética e a Prefeitura estão agitando a SEMANA DE ANIVERSÁRIO DE PERUS.

A partir de 21 de setembro próximo, tere-

mos uma Mostra de Arte na Biblioteca (com trabalhos dos ARTISTAS DE PERUS e de estudantes), shows musicais, Passeio Ciclístico e debates sobre temas "quentes": História de Perus, Viaduto, "lixão", Perus-Pirapora e Saúde.

Participe!!!
Você também estará fazendo aniversário.

RECADOS:

Nossa próxima reunião será dia 7.9.91 no Sindicato do Cimento às 15:00 horas.

21.9.1934 - 21.9.1991

57 anos

QUADRINHOS

Sin-õesm-lons-1991

OS TRENZINHOS VÃO RODAR!



GIBITECA

Gibiteca de Curitiba. BNHQ de Minas. Gibiteca Montil. E agora... GIBITECA DE PERUS.

É isso aí, gibli maníacos, desde o dia 17 de Agosto temos uma sala só de QUADRINHOS em nossa biblioteca. Prá começar, aproximadamente 1.300 exemplares, entre gibis e álbuns de luxo. São mais de 150 títulos, passando por Maurício de Sousa, Disney, Ziraldo, Moebius, Quino, Will Eisner e muitos outros. E doe aquela revistinha que está no fundo do baú para que outros a leiam. Estou esperando por vocês.

CARLOS

Anos e anos de luta não foram em vão: o Grupo Abda finalmente resolveu chamar o MOVIMENTO PRÓ-REATIVAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO PERUS PIRAPORA para discutir uma proposta de reutilização dessa ferrovia a ser submetida à aprovação do CONDEPHAT.

Você acha que está tudo resolvido? Enganou-se!!! Sabe por quê?
- 1º A ferrovia AINDA não está reativada;
- 2º É preciso fazer gestões junto a Prefeituras, Governos Estadual e Federal e Empresas para levantar os recursos necessários.

Para que toda a população participe dessa luta, estamos criando a REGIONAL PERUS-CAJAMAR DA ABPF (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária). É só procurar a gente! Contatos podem ser feitos pelos telefones abaixo, com Elcio: 841-1211 ou 1169.

MOVA-SE EDUCAÇÃO!

A escrita foi inventada há milhares de anos, mas ainda existem no mundo mais de 900 milhões de analfabetos, segundo a UNESCO. No Brasil são mais de 20 milhões de jovens e adultos sem instrução e mais de 15 milhões de semi-alfabetizados. O que fazer para diminuir o analfabetismo?

O MOVA-SP (Movimento de Alfabeti-

zação da Cidade de São Paulo) é uma das respostas. Os educadores do MOVA saem do próprio movimento popular e recebem uma formação que, atualmente, é assumida pela Secretaria Municipal da Educação. É o Movimento se reeducando.

Tem-se por objetivo o saber como apropriação e criação de conheci-

mentos que melhor capacitem o sujeito à ação transformadora da realidade.

Em Perus, o MOVA desenvolve seu trabalho na Comunidade João XXIII e no Recanto Cidade das Crianças (ambos no Jardim do Russo), na Creche Vila Inácio e no Recantos dos Humildes (Vila Perus).

anuncie
aqui

fone: 841-3929

anuncie
aqui

anuncie
aqui

fone: 841-3929



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha No	19	do proc
No	2598	de 1991
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 18 de novembro de 1991

Prezado Senhor,

O Centro Cultural Ajuá-Perus é uma entidade popular que, desde 1985, vem lutando em prol da valorização do patrimônio histórico e ambiental de Perus, de suas manifestações culturais e da sua História tanto organizando eventos (shows, exposições de orquídeas, debates, etc) como organizando campanhas das quais a mais conhecida é o Movimento Pró-Reativação da Estrada de Ferro Perus-Pirapora.

Tomamos conhecimento de um projeto de autoria do Vereador Jose Viviani Ferraz de nº 01-0542/91-4 que institui o Dia de Aniversário de Perus que, por se referir a tema, exaustivamente tratado pela nossa entidade, foi objeto de deliberação de nossa última Assembléia Geral realizada no dia 14.11 último.

É preciso dizer, em primeiro lugar, que já existe um razoável número de trabalhos que tratam da História de Perus. Destacamos o árduo esforço do Sr. Demétrio Vidal Lopes, Juiz de Paz, que tem reunido e preservado inúmeros documentos e feito levantamentos históricos importantes que, muito justamente, o têm tornado conhecido como o "Historiador de Perus".

Vale mencionar, ainda, a tese do Prof. Adilson Jose Gonçalves (PUO) sobre o movimento dos "Queixadas" (operários da Fábrica de Cimento de Perus) intitulada "Perus, a violência dos pacíficos (uma nova arma para uma velha luta)" e publicada em 1989. A E.M.P.G. "Candido Fortinari" está desenvolvendo um trabalho de recuperação da memória histórica local junto aos seus alunos do mesmo modo que o Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) municipal desenvolve um projeto semelhante em conjunto com a Associação dos Aposentados de Perus.

Cite-se ainda, diversos artigos de jornal, folhetos da Frente Nacional dos Trabalhadores (FNT) e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de São Paulo (sediado em Perus) que dão pistas e informações valiosas acerca da centenária História de nosso bairro.

Assim, existe uma razoável fundamentação para o reconhecimento de que o dia 21 de setembro é a data correta para o Aniversário do Bairro. Em anos anteriores, já saíram diversos cartazes e artigos de jornal referindo-se dessa maneira ao dia 21.9. Em 1989 e em 1991, por proposta do Centro Cultural, foram organizadas Semanas de Aniversário em torno do dia 21.

Em 23.9 último, foi realizado um debate específico acerca da História

do bairro com a presença do Sr. Demétrio, da Associação dos Aposentados, Sociedade Amigos do Distrito de Perus, Centro Cultural Ajuá-Perus e da E.M.P.G. "Candido Portinari". Nesse dia, assessoras do Vereador Ferraz apresentaram uma primeira versão da "Sinopse da Geo-História de Perus" que fundamenta o projeto de lei 01-0542/91-4.

Ficou claro que 21 de setembro de 1934, data da criação do Distrito de Perus é um ponto de corte evidente na longa História do bairro comparável à data de emancipação de cada município que é comemorada como Aniversário da Cidade.

Diante de tal consenso, a nossa posição só poderia ser favorável ao projeto em si (os três artigos) do Nobre Vereador. Entretanto, somos obrigados a deixar firmado o nosso protesto contra o texto que fundamenta o projeto e comete diversas violências contra a História do bairro.

Veja bem: o texto não é somente uma fundamentação de porque o dia 21 de Setembro mas se propõe a ser uma "Geo-História", mesmo que resumida. As palavras têm sentido. Sendo essa a pretensão, é preciso que se narre os principais acontecimentos sob pena de se fazer algo pela metade. A História não deve ser mutilada.

O Histórico do Nobre Vereador Ferraz é muito preciso no que diz. Todavia, parando em 1954, o Vereador Viviani arrumou um modo de falar apenas dos "pioneiros" omitindo tudo que o movimento operário e popular fez em Perus nos últimos 50 anos. Essa parada no tempo tem uma relação evidente com a única data importante anterior a 1954 que não é mencionada na "Geo-História": 1934, ano da criação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso, o Sindicato dos "Queixadas".

Por que afirmamos isso?

Se o Nobre Vereador tivesse avançado só mais quatro anos, até 1958, teria sido obrigado a mencionar a primeira grande greve dos "queixadas" que, dentre outras coisas, trouxe a regulamentação do salário-família para a categoria que foi, aliás, a primeira a obtê-lo em todo o país.

No mesmo ano, foi derrotado o projeto de emancipação de Perus salvando o bairro de ter o mesmo destino de vários municípios que foram criados sem as mínimas condições de sobreviver. Vale mencionar que a emancipação era um sonho antigo dos "pioneiros" (as famílias mais antigas e chiques de Perus) que foi derrotado nas urnas graças a uma campanha organizada pelo Sindicato dos "Queixadas" que, levando essa discussão para as suas assembleias, concluiu que o melhor para os trabalhadores de Perus era permanecer na fraterna municipalidade paulistana.

Mais quatro anos e o Nobre Vereador teria chegado à heroica greve de 1962-1969 que os "queixadas" foram obrigados a promover diante, primeiro, do sistemático desrespeito aos direitos trabalhistas e às reivindicações operárias por parte do Sr. J.J. Abdalla, o "mau patrão". A greve teve uma tão longa duração por causa da tentativa do Grupo Abdalla de esmagar o movimento que passou por levar a polícia de casa em casa para intimidar os operários, recusar qualquer proposta de conciliação e intermediação (inclusive a devolta ao trabalho feita pela Justiça do Trabalho!), por organizar uma operação de "fura-greve" que obteve a adesão apenas de uma minoria de operários e por promover uma sórdida campanha no bairro que chegou ao requinte dos comerciantes nada venderem ao grevistas, nem mesmo os gêneros mais urgentemente necessários!!! Tudo ficou mais difícil quando, dois anos depois de iniciado o movimento paredista, foi dada o golpe militar.

Diante de tantas dificuldades, os "queixadas" passaram a organizar a luta dentro e fora da Fábrica lançando a luta pela desapropriação da mesma pelo Estado para cobrir as inúmeras dívidas e impostos atrasados do Sr. J.J. Abdalla que permitiriam, aliás, uma operação sem ônus para os cofres públicos. A Fábrica seria cogerida pelos trabalhadores e pelo Estado de modo a produzir cimento a baixo custo para os setores mais carentes de nosso povo que, dentre inúmeras outras dificuldades para conseguir a casa própria, enfrentam preços artificialmente elevados desse produto pelas nefastas práticas do monopólio.

Essa luta não foi em vão pois, em 1967, o Sindicato conseguiu organizar uma greve (reconhecida como legal!) contra os costumeiros atrasos de pagamento, uma prática corrente não só em Peru mas em inúmeras empresas na época. Esse greve obteve um importantíssimo precedente jurídico: a partir dela, toda greve por atraso de pagamento é legal devendo os dias parados serem pagos e cobrada uma multa percentual por cada dia atrasado a ser creditada nos vencimentos dos trabalhadores. No mesmo ano, os trabalhadores tiveram ganho de causa na Justiça em relação à greve iniciada em 1962, tendo sido reintegrados ao trabalho em 1969 e recebido o pagamento de todos os dias parados em 1973. Vale destacar: em plena ditadura militar era obtido o reconhecimento do direito de greve!

Em 1970, a Fábrica foi finalmente desapropriada pelo governo federal para cobrir dívidas de J.J., a primeira desapropriação desse tipo ocorrida no Brasil. Em 1979, uma outra proposta dos "queixadas" foi realizada: a desapropriação ao Grupo Abdalla da área que é hoje o Parque Anhanguera - o maior da cidade com 9.600.000 metros quadrados ! Foi assim que se tornou de todo o povo!

Todos ainda guardam a lembrança de Perus como um ~~bairro~~ sufocado pelo pó-de-cimento que literalmente tornava a paisagem cinzenta e triste. Ora! Perus está hoje livre desse flagelo graças ao movimento lançado pela Igreja progressista local com o apoio dos "queixadas" contra o pó, pela instalação de equipamentos modernos e não-poluentes. A primeira atividade do movimento foi uma passeata em 1973 que se constituiu numa das primeiras manifestações ecologistas de todo o país. O movimento, finalmente vitorioso em 1980, motivou a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa.

Bem depois de lançada a luta pelos setores populares locais, a direita peruense lançou um movimento contra a Fábrica, pelo fechamento da mesma como forma de enfraquecer a resistência popular em Perus.

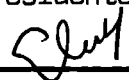
Assim, Perus não se resume aos "pioneiros". Em Perus, o movimento operário e popular obteve vitórias que alteraram decisivamente o bairro e repercutiram nacionalmente. A omissão desses fatos, até mesmo dos mais importantes, na "Sinopse da Geo-História de Perus" escrita pelo Nobre Vereador José Viviani Ferraz só pode, portanto, mesmo que involuntariamente, contribuir para com a direita mais reacionária que existe em Perus que tentou, primeiro, esmagar o movimento popular para, em seguida, tentar fazer esquecer a memória das lutas locais.

Dessa maneira, reivindicamos de V.Sa.:

- 1º - Anexar o presente documento ao processo ora em tramitação que trata da oficialização do Aniversário de Perus;
- 2º - Fazer um pronunciamento em plenário para registrar os nossos protestos.

Sem mais, aproveitando a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração, despedimo-nos

atenciosamente


JOÃO BRENO PINTO
(Presidente) e


ELCIO SIQUEIRA
p/ Centro Cultural
Ajua-Perus

Ao DD. Sr.

JUAPEZ SOARES

Nobre Vereador de São Paulo

N E S I A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 2598 de 19 91 02 07 1992 (a)

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

02-07-92

Sônia Maria Perzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO DE ARQUIVO	
Proc. nº	<u>23</u> fls.
Arquivo em	<u>02.07.92</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
LUIZA TATIANA RAMOS Chefe da Seção Técnica IV	